



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**GABINETE**  
Hercley Meireiros de Araujo Fernandes  
Chefe de Gabinete da Presidência  
TRE/RN

**PORTARIA N.º 245/2023 – GP**

Redistribui para o TRF1, pcr reciprocidade, um cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 6643/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527 de 10/12/1997, e nas regras contidas na Resolução TSE n.º 23.701, de 31/05/2022 e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, enquadrado nos limites autorizados no anexo da Portaria TSE nº 244/2023, alterada pela Portaria TSE nº 795/2023, decorrente da aposentadoria do servidor Sivanildo de Araujo Dantas, publicada na Portaria nº 173/GP, de 28 de agosto de 2023, DOU nº 168, em 01/09/2023, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pela servidora Zeneice Lepato Reis da Silva, criado pela Lei nº 8.251, de 24 de outubro de 1991, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º Estabelecer na 39ª Zona Eleitoral - Umarizal/RN a lotação do cargo ocupado pela servidora redistribuída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de dezembro de 2023.

  
Desembargador **Comélio Alves**  
Presidente